



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 068/2015/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais e teatrais regionais para a montagem da programação do Festival Cultural de Inverno e Festas de Agosto 2015, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital.

PREÂMBULO

No dia 17 de julho de 2015, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo, e a Equipe de Apoio, Vânia Patrícia Zanesco, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 6593/2014 e 6509/2013 e o Sr. Tiago de Faria, Secretário de Cultura para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

LUIS C.FORTUNATO JR ME (JRN SON.EV.LTDA)
ANDERSON AMADEU VALDO 32916435859

Representantes

Luis Carlos Fortunato Junior
Anderson Amadeu Valdo

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 16 (dezesseis) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	LOTE 1		
Fase: Propostas			
	LUIS C.FORTUNATO JR	79830,0000	Selecionada
	ANDERSON AMADEU VALD	79600,0000	Selecionada
Fase: 1a Rodada de Lance			
	ANDERSON AMADEU VALD	79400,0000	
	LUIS C.FORTUNATO JR	79500,0000	
Fase: 2a Rodada de Lance			
	ANDERSON AMADEU VALD	79300,0000	
	LUIS C.FORTUNATO JR	79500,0000	Declinou
Fase: Negociação			
	ANDERSON AMADEU VALD	79300,0000	Declinou
Fase: Renegociação			
	LUIS C.FORTUNATO JR	79300,0000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não havendo necessidade da aplicação do direito de preferência considerando que todas as empresas credenciadas são enquadradas no regime de ME ou EPP e estavam em igualdade de condições, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1		Arrematado/Vencedor
LOTE 1		
LUIS C.FORTUNATO JR	79300,0000	1º Lugar
ANDERSON AMADEU VALD	79300,0000	2º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
LUIS C.FORTUNATO JR	79300,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções dos preços da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o lote, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	LUIS C.FORTUNATO JR		79.500,0000	Melhor Oferta



HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope de Habilitação do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

INABILITAÇÃO

A empresa **ANDERSON AMADEU VALDO 32916435859**, descumpriu o item 6.4.3, "2" do edital por não ter apresentado a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e descumpriu o item 6.3.4 – "a" por não ter apresentado a Prova de Aptidão Técnica Operacional e foi inabilitada no presente certame.

RESULTADO

1	À vista da habilitação, foi declarado: LUIS C.FORTUNATO JR	79.300,000 Arrematado/Vencedor
---	---	--------------------------------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o lote deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa **ANDERSON AMADEU VALDO 32916435859** foi inabilitada do presente certame por deixar de apresentar toda a documentação conforme exigido em edital, conforme acima citado.

Convocada a 2ª empresa **LUIS C.FORTUNATO JR**, para **Renegociação**. Encerrada a renegociação foi aberto o 2º envelope de documentação da licitante e foi verificado que a empresa apresentou toda a documentação exigida em edital sendo a mesma habilitada no presente certame, conforme acima exposto.

A empresa **ANDERSON AMADEU VALDO 32916435859** se retirou da sessão antes da finalização da presente Ata alegando compromisso anteriormente assumido e deixou declaração abrindo mão de Recurso e/ou Questionamento.

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 21/07/2015.



**Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro**

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

LUIS C.FORTUNATO JR ME (JRN SON.EV.LTDA)
Luis Carlos Fortunato Junior

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

VÂNIA PATRICIA ZANESCO

PAULO REINALDO DE FARIA

LUIS CLAUDIO BONETTI

Sr. Tiago de Faria
Secretário de Cultura